PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Súmula: Amplia a extensão da RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES e da RUA VENEZUELA, localizadas no Loteamento Rebesco, bairro Lagoa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica ampliada a extensão da Rua Francisco Ferreira Pires, denominada pela Lei Municipal nº 1.228/1994, a qual passa a abranger a "Projeção Rua 06" do Loteamento Rebesco, bairro Lagoa, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica ampliada a extensão da Rua Venezuela, denominada pela Lei Municipal nº 1.227/1994, a qual passa a abranger a "Projeção Rua 04" do Loteamento Rebesco, bairro Lagoa, conforme mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo ampliar a extensão das Ruas Francisco Ferreira Pires e Venezuela, já denominadas por Lei Municipal, cujos prolongamentos ocorreram após implantação de novo loteamento habitacional, ficando suas projeções desprovidas de denominação.

Para tanto, atendendo a solicitação dos moradores, recorremos à oficialização proposta, visando dar continuidade à denominação oficial, garantindo a devida localização documental das mencionadas vias, para todos os fins.

Desta forma, contamos com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador